



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **Processo nº 23/2018 – Pregão Presencial nº 09/2.018**

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 02 de março de 2018, às 09:30 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para aquisição de material para Iluminação Pública. Edital e maiores informações no site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br) ou pelo fone - 51 3747 1122. - Marciano Ravello – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **Processo nº 24/2018 – Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 10/2.018**

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 05 de Fevereiro de 2018, às 08:15 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para o Processo modalidade **Pregão Presencial tipo Registro de Preço** visando a aquisição de Material de Limpeza para as mais diversas Secretarias Municipais. Edital e maiores informações no site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br) ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravello – Prefeito Municipal.

1.1.1.1.1.1.1

1.1.1.1.1.1.2 PROCESSO Nº 23/2018

1.1.1.1.1.1.3 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

**Município de Arroio do Tigre/RS**

**Tipo de julgamento: Menor Preço Por Item.**

**Edital de Pregão para a contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico para iluminação pública.**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas**, do dia **02 do mês de março do ano de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 603/2017, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de **material elétrico para iluminação pública**.

Com a entrega em até 5 (cinco) dias após a data de envio de empenho, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

## 1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o registro de preço dos seguintes materiais elétricos:

Item	Quantidade	Descrição	Valor de referência Un
01	60 un	Suporte Bico E40	R\$8,43
02	250un	Conector 1 Parafuso	R\$13,13
03	250 un	Fita Isolante rolo com 20 mt	R\$5,26
04	250 un	Suporte de Relé	R\$6,13
05	200 un	Cebolinha	R\$1,43
06	200 un	Reator de Sódio 150 w com suporte de Relé e base incluso	R\$62,00
07	400 un	Bico Vapor de Sódio 150w e 40	R\$25,80
08	600 un	Lâmpada Fluorescente de Led18 w	R\$29,93
09	50 un	Abraçadeira para Poste Redondo de Concreto 25 cm	R\$31,60
10	50 un	Parafuso de 25 e 35 com Porca e Arruela	R\$8,23
11	30 un	Fita Isolante de Alta Tensão rolo de 10 mt	R\$24,40
12	200 un	Braço com Cesta para bico Suporte e 40	R\$63,00
13	250 un	Lâmpada de sódio 70 w e	R\$19,80
14	200 un	Braço com Cesta de 70 w com suporte e 27	R\$44,66



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

15	220 un	Reator de Sódio 70w com Suporte de Relé e Base Incluso	R\$54,00
16	1.000 un	Relé eletromagnético Recondicionado	R\$14,10
17	50 un	Conector Perfurante	R\$8,13
18	2.000 mt	Fio Sólido de 1,5 mm	R\$1,48

A entrega do material deverá ser feita conforme necessidade na Secretaria Municipal de Obras e Viação sito a Rua Benjamin Mainardi, 82, das 7:30 as 18:00 horas.

## 2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**

**EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2018**

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

-----

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**

**EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2018**

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

**3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

**3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a)** se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

**a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

**a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual.

**b)** se representada por procurador, deverá apresentar:

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**3.5.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

**3.5.1.** As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

#### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

**4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

**4.3.** O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

**a)** comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

**b)** apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

#### **5. PROPOSTA DE PREÇO:**

**5.1.** A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em até (60) Sessenta dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

**a)** razão social da empresa;

**b)** descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.**

## **6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**6.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

**6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

**6.5.1.** Dada à palavra a licitante, esta disporá de no máximo 02 (dois minutos) para apresentar nova proposta.

**6.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.6.1.** A diferença entre cada lance será fornecido pelo programa específico que a Licitante possui não podendo ser inferior a 1,0% (um por cento).

**6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

**6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

**b)** forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

**c)** afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

**b)** contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**6.15.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

**6.15.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**6.16.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**6.17.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**6.18.** O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**6.19.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**6.20.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

**6.21.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **7. DA HABILITAÇÃO:**

**7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

**7.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

### **7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;





# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

**a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

**b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

**c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

**d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**7.2.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**Observação:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**7.3** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**7.3.1** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**7.3.2** Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**7.3.3** O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**7.3.4** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

**7.4.** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

## **8. DA ADJUDICAÇÃO:**

**8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**9.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**9.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**9.3.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**9.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## **10. DOS PRAZOS:**

**10.1** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**10.2** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**10.3** O prazo de entrega dos equipamentos é de **5 (cinco) dias**, a contar da data de envio de empenho.

**10.5** No prazo de garantia deverá ser de acordo com a Lei do Código do Consumidor e suas alterações no que houver.

## **11. DO RECEBIMENTO:**

**11.1.** A entrega do objeto deverá ser feita conforme necessidade na Secretaria Municipal de Obras e Viação sito a Rua Benjamin Mainardi, 82, das 7:30 as 18:00 horas.

**11.2.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**11.3.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**11.4.** Será rescindido o contrato, com a imposição das penalidade prevista na cláusula 14.1 “e”, quando não ocorrer a entrega no prazo de 10 (dez) dias a contar do pedido.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## 12. DO PAGAMENTO:

### 12.1. O pagamento será realizado em 30 e 60 dias após a entrega do material solicitado.

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, à indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pela dotação orçamentária corrente:

2034. Manutenção das Redes de Iluminação Pública;

3390.30.26.00.00.00-Material elétrico e Eletrônico;

## 14. DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 1,0% sobre o valor atualizado do contrato, ainda não cumprido, até o limite de 30% (trinta por cento);



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12 % sobre o valor atualizado do contrato.

**14.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**14.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS-Sector de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fones 51 3747-1122 ou 51 3747-1125, no horário compreendido entre as 8:00 e 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**15.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

**15.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**15.4.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

**15.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**15.6.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

**15.7.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**15.8.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

**15.9** Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo proposta de preços;

Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento na LC 123/06;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo de credenciamento;

Anexo V – Modelo de declaração de validade da proposta;

Anexo VI – Modelo de Declaração de não empregar menor de idade;

Anexo VII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

**16.** Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arroio do Tigre/RS, 19 de fevereiro de 2018.

**Vanderlei Hermes**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

Este Edital se encontra examinado e aprovado por essa  
Assessoria Jurídica

Em 19/02/2018

Vice Prefeito em Exercício

Bel. Fabrício Eduardo Rosa

Assessor Jurídico

OAB/RS 49.773

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº 09/2018, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Un
01	60 un	Suporte Bico E40	
02	250un	Conector 1 Parafuso	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

03	250 un	Fita Isolante rolo com 20 mt	
04	250 un	Suporte de Relé	
05	200 un	Cebolinha	
06	200 un	Reator de Sódio 150 w com suporte de Relé e base incluso	
07	400 un	Bico Vapor de Sódio 150w e 40	
08	600 un	Lâmpada Fluorescente de Led18 w	
09	50 un	Abraçadeira para Poste Redondo de Concreto 25 cm	
10	50 un	Parafuso de 25 e 35 com Porca e Arruela	
11	30 un	Fita Isolante de Alta Tensão rolo de 10 mt	
12	200 un	Braço com Cesta para bico Suporte e 40	
13	250 un	Lâmpada de sódio 70 w e	
14	200 un	Braço com Cesta de 70 w com suporte e 27	
15	220 un	Reator de Sódio 70w com Suporte de Relé e Base Incluso	
16	1.000 un	Relé eletromagnético Recondicionado	
17	50 un	Conector Perfurante	
18	2.000 mt	Fio Sólido de 1,5 mm	

Nome da Empresa:

Data:

Carimbo:

## ANEXO II





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

**(Nome da empresa)**, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_ sediada na rua \_\_\_\_\_ (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei e para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/06, ser \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, MEI, Cooperativa, Produtor Rural Pessoa Física ou Agricultor Familiar), não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_. (data)

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, declara para fins de participação conforme Edital de Pregão Presencial – Registro de Preço nº **09/2018**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_

(Representante Legal)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO IV

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de \_\_\_\_\_, na modalidade de **Pregão – Registro de Preço, sob o nº 09/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

\_\_\_\_\_

Nome do dirigente da empresa

**Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na rua\_\_\_\_\_, na cidade de, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF\_\_\_\_\_, residente e domiciliado\_\_\_\_\_, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial Registro de Preço nº 09/2018**, com data de abertura para o dia \_\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que estabelece o sub item 5.1. do referido Edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_

(Representante Legal)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(Nome da Empresa)

.....

Inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

Carteira de Identidade nº ..... e do CPF Nº .....,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)

**ANEXO VII**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**Pregão Presencial – Registro de Preço nº 09/2018**

**Processo Licitatório nº 23/2018.**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

....., ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

N.º do documento de identidade

## ANEXO VIII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de .....de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.590.998/0001-00 e com sede à Rua Carlos Ensslin, 165, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCIANO RAVANELLO**, e de outro lado a(s) empresa(s) ....., **CNPJ nº** ....., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av./Rua ....., nº ....., Bairro....., no Município de ..... – RS, neste ato representada por seu sócio/proprietário ....., inscrito no CPF sob nº .....-...., portador da Cédula de Identidade nº ....., residente e domiciliado em ..... - ....., em face do resultado obtido no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018**, integrante do **Processo Administrativo nº 23/2018**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições para o fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1.DO OBJETO:

1.1.São solicitadas propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de material elétrico para uso na iluminação pública durante o ano de 2018, conforme segue:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Un
01	60 un	Suporte Bico E40	
02	250un	Conector 1 Parafuso	





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

03	250 un	Fita Isolante rolo com 20 mt	
04	250 un	Suporte de Relé	
05	200 un	Cebolinha	
06	200 un	Reator de Sódio 150 w com suporte de Relé e base incluso	
07	400 un	Bico Vapor de Sódio 150w e 40	
08	600 un	Lâmpada Fluorescente de Led18 w	
09	50 un	Abraçadeira para Poste Redondo de Concreto 25 cm	
10	50 un	Parafuso de 25 e 35 com Porca e Arruela	
11	30 un	Fita Isolante de Alta Tensão rolo de 10 mt	
12	200 un	Braço com Cesta para bico Suporte e 40	
13	250 un	Lâmpada de sódio 70 w e	
14	200 un	Braço com Cesta de 70 w com suporte e 27	
15	220 un	Reator de Sódio 70w com Suporte de Relé e Base Incluso	
16	1.000 un	Relé eletromagnético Recondicionado	
17	50 un	Conector Perfurante	
18	2.000 mt	Fio Sólido de 1,5 mm	

**1.2.** A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.3. O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

## **2. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**2.1.** O pagamento será efetuado à vista, 30 (trinta) e 60(sessenta) dias úteis, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

**2.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

**2.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

**2.3.1.** Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;

**2.3.2.** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

**2.3.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

**2.4.** Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

### 3. DOS EMPENHOS

**3.1.** O compromisso de prestar o serviço estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

**3.2.** A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

**3.3.** Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços).

### 4. DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1.** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**4.4.** Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.5.2.** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**4.7.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.7.2.** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

**4.7.4.** tiver presentes razões de interesse público.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**4.8.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**4.9.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e aceitos pelo Administração.

**4.10.** Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, **conforme dispõe o art. 65, II "d", da Lei 8.666/93 e alterações.**

**4.10.1.** Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

## 5. DOS PRAZOS

**5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

## 6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

**6.1.** O referido(s) objeto(s) deverão ser entregues em 24 horas após a emissão da nota de empenho, observado o item acima.

**6.2 -** O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

**6.3-** A retirada e entrega dos objetos bem como a quantidade, deverá ser feita de acordo com solicitação de responsável da Secretaria de Obras e Viação do Município de Arroio do Tigre/RS

**6.4 -** O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**a) provisoriamente**, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

**b) definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

**6.5-** Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

## **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1.** As despesas decorrentes da aquisição serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho e atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria, conforme dispõe o art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.982/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**8.1.** O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

**9.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes do objeto e de qualquer tipo de demanda.

**9.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**9.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**9.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**9.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**9.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

**9.7.** O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

## **10. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Processo Administrativo 23/2018 – Pregão Presencial Nº 09/2018.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**11.2.** As penalidades serão:

- a)** advertência/notificação por escrito;
- b)** multa;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**11.3.** Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

**11.4.** Serão aplicadas as penalidades:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**11.4.1.** quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

**11.4.2.** sempre que verificadas pequenas irregularidades;

**11.4.3.** quando houver atraso injustificado na entrega dos materiais ou na execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

**11.4.4.** quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(is) ou no(s) serviço(s) executado(s);

**11.4.5.** quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

**11.5.** Para o caso previsto no subitem 11.4.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**11.6.** A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 12.4.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

**11.7.** A multa será de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 11.4.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**11.8.** Para os casos previstos no subitem 11.4.4 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**11.9.** Para os casos previstos no subitem 11.4.5 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**11.10.** A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

**11.11.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**11.12.** A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**11.13.** As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**11.14.** Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

**11.14.1.** Pela Administração, quando:

- a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**11.14.2.** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

**11.15.** A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**11.16.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

**11.17.** A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 11.14.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**12.2.** A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

**12.3.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.

**12.4.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o **Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS**, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem às partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Arroio do Tigre, em .... de .....de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**(EMPRESA)**

CNPJ Nº



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018 EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS.**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:15 horas**, do dia **05 do mês de março do ano de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do Município de Arroio do Tigre/RS e dá outras providências), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06 e da Lei n.º 11.488/07.

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos por Pregoeiro do Município, nomeado de acordo com Portaria nº 084/2017.

### 1. DO OBJETO:

São solicitadas propostas de preços para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **material de limpeza** conforme segue:

Or	Quant.	Especificação	Valor
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
1.	45 caixas	Álcool 70% bactericida, 1000ml, tampa com rosca. Para limpeza de superfícies. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	
2.	02 caixas	Álcool ético 92.8% caixa c/12 un para limpeza de superfícies constar no rotulo informação do produto fabricante, numero do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade.	
3.	20 unidades	Balde de plástico, em prolipropileno, 10 litros, com alça de metal, reforçado nas bordas.	
4.	40 unidades	Cesto lixeira plástica com pedal, possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Medidas: Largura - 41cm/Altura-65cm/Profundidade-320mm/Peso-3,60Kg. Capacidade de carga - 50 Litros.	
5.	16 pacotes	Colher de Sobremesa descartavel pacote com 10 unidades	
6.	20 caixas	Copo plástico descartável 200ml para água, transparente. Dimensões: 67mm /88mm /43mm (boca / altura / fundo) produto deve possuir selo inmetro e seguir norma ABNT NBR 14865. Caixa 2500 unidades.	
7.	20 pacotes	Copo plastico descartavel de 50 ml branco com 50 unidades	
8.	100 unidades	Desodorizador de ar aerosol, acondicionado em frasco com 290g, tampa com lacre de segurança, com fragrâncias diversas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	
9.	100 unidades	Detergente líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. Em caixa de 24 unidades.	
10.	23 unidades	Escova para lavar roupa, tamanho normal, cabo de plástico.	
11.	23 unidades	Escova para vaso sanitário, de plástico, cerdas em prolipropileno, acompanha suporte redondo para a mesma. De cor branca.	
12.	50 unidades	Escovinha de unha (mão), cerdas médias, cabo de plástico.	
13.	150 unidades	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	
14.	200 unidades	Esponja limpeza, de excelente qualidade, material lã de aço	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90, largura mínima 40, peso líquido mínimo 42. Pacote com, no mínimo, 8 esponjas.	
15.	100 unidades	Flanela 100% algodão 30x50cm, na cor amarela.	
16.	50 pacotes	Guardanapos médio pct c/50 um cada, na cor branca	
17.	3.000 unidades	Lençol descartável, material TNT, comprimento 20 cm, largura 11 cm, cor branca, apresentação dupla, umedecido, características adicionais com embalagem flexível, tampa flip top. Caixa com 50 unidades.	
18.	10 unidades	Lixeiras tamanho grande 150 litros, com articulação e armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação	
19.	80 unidades	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200ml. Com fragrância de lavanda. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo.	
20.	10 Pares	Luva de látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela. Tamanho G.	
21.	150 pares	Luva de látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela. Tamanho M.	
22.	50 pares	Luva de látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela. Tamanho P.	
23.	300 unidades	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, borda em	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		acabamento em overlock, 40x70cm	
24.	100 unidades	Pano de copa aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm.	
25.	60 fardos	Papel higiênico neutro folha dupla extrafina. De 10cm(l) x 30m(c) - material 100% fibras naturais; matéria prima virgem, cor branca, picotado, alta qualidade, sem perfume. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades.	
26.	80 pares	Par de luvas confeccionadas em látex natural - possui elasticidade e conforto. Palma e dedos com antiderrapante de cor natural. Comprimento aproximado - (total) - 40cm. Tamanho M.	
27.	400 unidades	Pedra sanitária com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, condicionada individualmente em sachê de 35gr, com suporte plástico. Composição: Paradiclorobenzeno, fragrância e corante, podendo conter: C1 67405, C1 45170, C1113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	
28.	80 pacotes	Pratos descartáveis para sobremesa pacotes com 10 unidades	
29.	50 unidades	Rodo – cabo de madeira – ponta emborrachada de 60 cm	
30.	90 unidades	Sabão em pó de 1kg, de 1º qualidade. Embalagem em saco plástico. Composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. (similar ao omo, tixan ypê ou brilhante).Em fardos.	
31.	250 unidades	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 1000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		do lote e data de fabricação.	
32.	15.300 unidades	Saco de lixo para uso doméstico, de Polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo: 75 X 105 cm, no mínimo, na cor preta, suportando até 20	
33.	15.300 unidades	Saco de lixo para uso doméstico, de Polietileno, com capacidade de 30 litros/6 KG, cor preta, medindo medindo: 59 X 62 cm, no mínimo.	
34.	180 unidades	Saponáceo líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo. Aroma: lavanda, frasco, 300 ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	
35.	6.000 fardos	Toalha de papel interfolhada de 22cm(a) x 21cm(l) para mão. 100% celulose, matéria-prima virgem; cor branca, super absorvente, alta qualidade; com 1 dobra, medidas aproximadas;- pacote de 200/250 folhas, armazenado em caixa;	
36.	100 unidades	Toalhas de rosto branca, felpuda 50cm x 70cm, com no mínimo 90% em algodão.	
37.	85 unidades	Vassoura de pêlo com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
38.	80 caixas	Água Sanitaria de 1 litro caixas com 12 unidades	
39.	45 caixas	Alcool etílico 92,8%, caixas com 12 unidades	
40.	25 caixas	Amaciante de roupa 2 litros caixas com 06 unidades	
41.	15 un idades	Balde Plastico de 12 litros c/ pegador	
42.	30 unidades	Bom ar de 360 ml	
43.	30 caixas	Cera Liquida tradicional vermelha/Incolor caixa com 12 unidades	
44.	60 caixas	Desinfetante de 2 litros, caixas com 06 unidades	
45.	35 caixas	Detergente Neutro com Glicerina 500 ml caixa com 24 unidades	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

46.	10 unidades	Escova de lavar roupa	
47.	15 unidades	Escova para limpar vasos Sanitários com Suporte	
48.	100 unidades	Esfregão de Aço	
49.	150 unidades	Esponja de lavar louça, dupla face	
50.	140 pacotes	Esponja de lã aço , pacotes com 08 unidades cada pacote	
51.	50 unidades	Flanela 34 X 50 cm	
52.	100 pacotes	Guardanapo médio pacotes com 50 unidades	
53.	20 unidades	Limpa vidro de 500 ml	
54.	100 unidades	Desengordurante de 500 ml	
55.	100 unidades	Luvas de borracha forrada Tamanho G	
56.	100 pares	Luvas de borracha forrada Tamanho M	
57.	100 unidades	Pano de prato branco com borda costurado 45 X 75	
58.	100 Fardos	Papel Higienico branco, rolo com 60 metros neutro pacotes com 4 unidades, fardos com 16 pacotes	
59.	30 fardos	Papel toalha em rolo com 2 unidades fardo com 12 unid	
60.	100 unidades	Pedra Sanitaria de 25 gramas	
61.	20 unidades	Rodo cabo de madeira	
62.	2 caixas	Sabão de coco de 400 gramas caixa com 40 unidades	
63.	8 caixas	Sabão em pó com alvejante pacotes de 1 kilo, em caixas com 16 unidades	
64.	50 unidades	Sabonete neutro de 900 gramas glicerinado e abstringente	
65.	5 unidades	Sabonete liquido de 5 litro caixa com 4 unidades	
66.	50 caixa	Saco de lixo de 50 litros, caixas com 25 pacotes com 10 unidades.	
67.	50 caixas	Saco de lixo de 100 litros, caixa com 25 pacotes	
68.	50 unidades	Saco de Algodão 100%	
69.	20 unidades	Saco de lixo preto de 30 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
70.	15 caixas	Sapólio liquido de 300 ml, caixa com 12 unidades cada	
71.	30 unidades	Toalha de Banho	
72.	50 unidades	Toalha de rosto 95% Algodão, 5% poliester escura 45 X 70	
73.	20 unidades	Vassoura de Nylon cabo de madeira	
74.	200 pacotes	Toucas descartaveis	
75.	150 pares	Luvas de latex médio	
76.	25 rolos	Saco para Freezer com 100 unidades cada capacidade de 5 ou 7 litros	





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

77.	15 pacotes	Papel Toalha interfolhada branco com 1.000 unidades	
78.	150 unidades	Alvejante com cloro de 2 litros	
79.	150 unidades	Alvejante sem cloro de 2 Litros	
80.	80 unidades	Alcool Gel de 1 litro j	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
81.	5 litros	Cera liquida vermelha de 01 litro caixa com 12 unidades	
82.	5 unidades	Desinfetante 2 litros lavanda caixa com 12 unidades	
83.	5 Fardos	Papel Higienico com 30 metros branco pacote com 12 unidades	
84.	5 unidades	Água Sanitaria 2 litros caixa com 12 unidades	
85.	5 unidades	Lustra Móveis 200 ml	
86.	1 unidade	Alcool etilico 90º de 1 litro caixa com 24 unidades	
87.	25 unidades	Esponja de Louça	
88.	50 unidades	Saco de lixo de 100 litros	
89.	50 unidades	Saco de lixo de 50 litros	
90.	2 unidades	Detergente de louça neutro 500 ml caixa com 24 unidades	
91.	10 unidades	Luvas latex tamanho M	
92.	5 unidades	Vassouras de Nylon	
93.	10 unidades	Pano de prato em algodão 30 X 40 cm branca	
94.	6 unidades	Toalha de rosto 50 X 60 cm escura	
95.	10 unidades	Saco de algodão para limpeza geral 50 X 60 cm	
96.	10 unidades	Sabão em pó pacote de 1 kilo	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
97.	12 caixas	Água Sanitaria de 1 Litro caixa com 12 unidades	
98.	25 caixas	Álcool etilico 92,8º caixa com 12 unidades	
99.	18 caixas	Amaciante de roupa de 2 litros caixa com 06 unidades	
100.	10 unidades	Balde Plastico de 12 litros	
101.	40 unidades	Bom Ar de 360 ml	
102.	50 unidades	Copo descartavel de médio de 200 ml com tiras de 100 unidades cada	
103.	50 unidades	Copo para café descartavel 50 ml	
104.	20 unidades	Desengordurante de 500 ml	
105.	30 caixas	Desinfetante de 2 litros caixas com 06 unidades. O desinfetante devera possuir ação de bactericida e gemicida que permite limpeza profunda e deixa o ambiente desinfetado e perfumado, pratico e eficiente, limpa e higieniza salas, cozinha, banheiro, areas de serviço, locais usados por animais domésticos, ralos e	





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		quintais	
106.	10 caixas	Detergente neutro com Glicerina 500ml caixa com 24 unidades	
107.	12 unidades	Escova de lavar roupa	
108.	15 unidades	Escova para limpar vasos Sanitarios com suporte	
109.	70 unidades	Esponja de lavar louça dupla face	
110.	50 unidades	Garfo de plastico descartavel com 50 unidades	
111.	50 pacotes	Guardanapo médio pacote com 50 unidades	
112.	76 unidades	Limpa vidro de 500 ml	
113.	15 unidades	Lixeira plastica de 10 litros com pedal e tampa	
114.		LUSTRA MÓVEIS DE MADEIRA. Tem um perfume agradável e suave, deixa seus móveis limpos, protegidos e brilhantes. Sua formula a base de ceras naturais e silicone lubrifica e protege as fibras da madeira contra desgastes. É indicado para móveis envernizados, encerrados, formicas, laqueados, superficie de granitos, vidros, esmaltadas e eletrodoméstico. Tem um perfume agradável suave, deixa seus móveis limpos, protegidos e brilhantes. Sua formula a base de ceras naturais e silicone, lubrifica e protege as fibras da madeira contra desgastes.	
115.	20 pares	Luvras de Borracha forrada tamanho G	
116.	20 pares	Luvras de borracha forrada tamanho M	
117.	10 unidades	Pá plastica para lixo	
118.	50 unidades	Pano de prato Branco com borda costurada 45 X 75 cm	
119.	80 Fardos	Papel Higienico branco folha dupla rolo com 30 metros pacote com 4 unidades fardo com 16 pacotes Neutro	
120.	20 Fardos	Papel Toalha em rolo com 2 unidades fardo com 12 unidades	
121.	150 unidades	Pedra sanitaria de 25 gramas	
122.	100 pacotes	Prato descartavel grande, pacotes com 12 unidades	
123.	30 pacotes	Prendedor de roupa com 12 unidades	
124.	10 unidades	Rodo com cabo de madeira	
125.	3 caixas	Sabão de Côco de 400 gramas caixas com 40 unidades	
126.	10 caixas	Sabão em pó com alvejante pacote de 1 kilo caixa com 16 unidades	
127.	50 unidades	Sabonete neutro 900 gramas glicerinado e abstringente	
128.	10 unidades	Sabonete liquido de 5 litros caixas com 40 unidades	
129.	100 unidades	Saco de lixo de 50 litros, caixa com 25 pacotes com 10 unidades	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

130.	25 unidades	Saco de algodão 100%	
131.	100 unidades	Saco de lixo de 100 litros, caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
132.	50 unidades	Saco de lixo preto 15 litro caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
133.	80 unidades	Saco de lixo preto 30 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
134.	5 Rolo	Saco para Freezer com 100 unidades cada capacidade de 5 ou 7 litros	
135.	10 Caixas	Sapólio Liquido 300 ml, caixa com 12 unidades cada	
136.	15 unidades	Tapete de porta emborrachado 100 X 50 cm	
137.	20 unidades	Toalha de rosto 95% algodão e 5% poliester de cor clara 45 X 70	
138.	20 unidades	Toalha de rosto 95% algodão e 5% poliester de cor escura 45 X 70	
139.	30 unidades	Vassoura de Nylon cabo de madeira	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
140.	15 unidades	Água sanitaria 2 Litros caixa com 06 unidades	
141.	20 caixas	Alccol etilico 92,8% caixa com 12 unidades	
142.	15 caixas	Amaciante de roupa 2 litros caixa com 06 unidades	
143.	06 unidades	Balde plastico com 12 litros	
144.	25 unidades	Bom ar 360 ml	
145.	10 pacotes	Copo descartavel 50ml com 100 unidades	
146.	50 unidades	Crene dental embalagem de 90 gramas	
147.	25 caixas	Detergente neutro com Glicerina 500 ml caixa com 24 unidades	
148.	05 unidades	Escava de lavar roupa	
149.	05 unidades	Escova para limpar vasos sanitarios com suporte	
150.	100 unidades	Esponja de lavar louça dupla face	
151.	10 pacotes	Esponja de lã aço, pacote com 08 unidades cada pacote	
152.	20 caixas	Desinfetante 2 litros caixa com 06 unidades. O desinfetante possui ação bactericida e germicida que permite limpeza profunda, deixa o ambiente desinfetado, pratico e efeciente, limpa e higieniza salas, cozinhas, banheiros, areas de serviço, locais usados por animais domésticos, ralos e quintais	
153.	15 unidades	Flanela 34 X 50 cm	
154.	200 pacotes	Guardanapo médio pacotes de 50 unidades	
155.	150 unidades	Garfo de plastico descartavel	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

156.	20 unidades	Limpa vidro 500 ml	
157.	10 unidades	Limpador de engordurante varias fragancias	
158.	05 unidades	Lixeira comum de tamanho médio	
159.	03 unidades	Lixeira grande com alça e tampa capacidade de 50 litros	
160.	01 unidade	Lustra móveis de madeira tem um perfume agradável e suave, deixa seus móveis limpos, protegidos e brilhantes. Sua formula a base de ceras naturais e silicone, lubrifica e protege as fibras da madeira contra desgastes. É indicado para móveis envernizados, encerados, formicas, laqueados, superficie de granito, vidros, esmaltados e eletrodomésticos, caixas com 24 unidades.	
161.	40 pares	Luvas de borracha forrada tamanho G	
162.	10 unidades	Pá plastica para lixo	
163.	40 unidades	Pano de prato branco com borba costurada 45 X 75	
164.	50 fardos	Papel toalha em rolo com 02 unidades fardo com 12 unidades	
165.	300 pacotes	Papel Toalha interfolhado branco com 1000 unidades	
166.	200 fardos	Papel Higienico branco rolo com 60 metros neutro pacote com 4 unidades fardo com 16 pacotes	
167.	50 unidades	Pedra sanitaria 25 gramas	
168.	80 pacotes	Prato descartavel tamanho médio pacotes com 12 unidades	
169.	15 pacotes	Prendedor de roupa com 12 unidades cada	
170.	50 caixas	Sabão em pó com alvejanet pacote de 1 kilo caikxa com 16 unidades	
171.	100 unidades	Sabonete neutro 90 grama glicerinado e abstringente	
172.	24 unidades	Sabonete liquido 1 litro	
173.	06 caixas	Saco de lixo de 100 litros caixa com 25 pacote com 10 unidades	
174.	4 caixas	Saco de lixo de 50 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
175.	04 caixas	Saco de lixo preto 15 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
176.	20 rolos	Saco para freezercom 100 unidades cada capacidade 5/7 litros	
177.	15 unidades	Toalha de Banho	
178.	15 unidades	Toalha de rosto 95% algodão 5% poliester escura 45 X 70	
179.	30 unidades	Shampoo 350 ml	
180.	15 unidades	Vassoura de Nylon cabo de madeira	
181.	15 unidades	Vassoura colonial de palha	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

182.	400 unidades	Desinfetante a base de quaternario de amonio altamente concentrado, de baixa toxicidade extremamente eficaz, na redução do numero de microorganismos, sendo classificado como um desinfetante seguro possuir amplo espectro de ação contra bacterias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa e leveduras, atividade contra as bacteriasstaphilococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomas aeroginosa, produto certificado pela anvisa, deve conter aroma agradável, galão 5 litros, tampa com rosca, quanto a rotulagem esta deverá atender todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agencia nacional de vigilancia sanitaria.	
183.	300 unidades	Hipoclorito de sódio a 5% desinfetante de alto nivel, galão de 5 litros, tampa com rosca. Quanto a rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a agencia nacional de vigilancia Sanitaria.	
184.	15.300 unidades	Saco para acondicionamento de residuos solidos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistencia mecanica e proporcionando a opacidadenecessaria a aplicação a solda de fundo e de tipoestrela, continua, homogenea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com a norma tecnica 9191, diminuindo assim o risco de contaminaçãoou infecção das areas por onde circula o material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade gerando um produto compativel com os padroes da ABN e do IPT (Instituto de pesquisa Tecnologica) – 30 litros, medindo 59 X 62 cm	

Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

A(s) empresa(s) deverá(ão) fornece a(s) quantidade(s) solicitada(s) pelo Município, não podendo portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será até 31 de Março de 2019.**

**O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24:00 horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.**

## **2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**

**EDITAL DE PREGÃO N.º 10/2018**

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

-----

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**

**EDITAL DE PREGÃO N.º 10/2018**

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

## **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

**3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a)** se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

**a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

**a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual.

**b)** se representada por procurador, deverá apresentar:

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**3.5.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

**3.5.1.** As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

#### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n.º 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

**4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

- 4.3.** O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:
- a)** comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
  - b)** apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

## **5. PROPOSTA DE PREÇO:**

**Obrigatoriamente em arquivo magnético e em papel, conforme segue:**

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em (sessenta dias), deverá ser preenchida em formulário padronizado de proposta constante no ANEXO I, que também estará disponível em **arquivo XML (EXTensible Markup Language)**. Este arquivo contém os itens que estão sendo licitados, para que os proponentes interessados realizem o download, devendo ser utilizado, obrigatoriamente, no aplicativo "Digifred Proposta", para digitação de valores propostos, sendo que no item que gerar dúvida, será **DESCCLASSIFICADO**.

**5.2. A proposta financeira, preenchida eletronicamente, através do aplicativo "Digifred Proposta" deverá ter o seu arquivo XML salvo e entregue, em mídia CD-R ou DVD-R e impressa. A Proposta Financeira impressa deverá conter as mesmas informações da mídia (CD-R ou DVD-R), ambos dentro do envelope conforme requisito do item 7.1;**

5.3. Deverá cada licitante acondicionar adequadamente a sua mídia, sendo que o Município não se responsabilizará por danos ou defeitos nas referidas mídias, por acondicionamento errôneo por parte do licitante;

5.4. Não serão enviados/recebidos arquivos e/ou aplicativo de forma diversa da constante do presente Edital;

5.5. A proposta deverá conter o preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais,





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

Observação 2: Composição do arquivo e o aplicativo da Proposta:

**a) Arquivo XML (EXtensible Markup Language) - arquivo contendo os itens que devem ser cotados, requisito necessário para os fornecedores;**

b) Aplicativo Digifred Proposta - aplicativo utilizado para preencher a proposta comercial em formulário padrão. Disponíveis no setor de licitações deste Município ou no site ([www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)).

**5.6)** A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas seqüencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

**a)** razão social da empresa e ou Proprietário;

**b)** descrição completa do produto ofertado, marca, referências e demais dados técnicos;

**c)** os produtos cotados deverão ter todos os indicativos iguais ou superiores aos descritos no item 1. DO OBJETO. Para sua comprovação, **O material informativo deverá obedecer às disposições do Código de Defesa do Consumidor, art. 31. “Art. 31 - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.**

**Obs.1: A Comissão reserva o direito de solicitar esclarecimentos, documentos e ou deixar de adquirir total ou parcialmente qualquer produto sem que caiba qualquer direito de reclamação ou indenização por parte da Proponente.**

**6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**6.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

**6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

**6.5.1.** Dada à palavra a licitante, esta disporá de no máximo 02 (dois minutos) para apresentar nova proposta.

**6.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.6.1.** A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **1 % (um por cento) do valor unitário**, cujo o valor é dado automaticamente pelo sistema.

**6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

**6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

**b)** forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

**c)** afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

**b)** contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**6.15.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

**6.15.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**6.16.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**6.17.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**6.18.** O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**6.19.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**6.20.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

**6.21.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **7. DA HABILITAÇÃO:**

**7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

**7.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

### **7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:**

**a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

**c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

**d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**7.2.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**Observação:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**7.3** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**7.3.1** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**7.3.2** Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**7.3.3** O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**7.3.4** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

**7.4.** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

## **8. DA ADJUDICAÇÃO:**

**8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**9.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**9.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**9.3.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**9.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1 – Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4 - A critério e conveniência do Município, **a(s) empresa(s) poderá(ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto a Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, neste Município**, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.

5 - Ocorrendo a convocação para assinatura junto a Procuradoria Geral do Município, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.

6 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

6.1 - A(s) empresa(s) participante(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.

Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

## 10.1 - DOS EMPENHOS:

1 - O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho ou ordem de compra, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

2 - A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3 - Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

## 11. DO RECEBIMENTO:

1 - O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s), com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

2 - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga na Rua Carlos Ensslin, 165, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

3 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

4 - Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## **12. DO PAGAMENTO:**

1 - O pagamento será efetuado à vista, 30 dias úteis após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

2 - Para pagamento a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** - As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria.

## **14. DAS PENALIDADES:**

**14.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**f)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**g)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**14.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**14.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS-Setor de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fones (51) 3747-1122 ou fax (51) 3747-1440, no horário compreendido entre 8:00 às 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**15.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

**15.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**15.4.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**15.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**15.6.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

**15.7.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**15.8.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

**15.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arroio do Tigre/RS, 19 de Fevereiro de 2018.

**Marciano Ravello**

Prefeito Municipal

Este Edital se encontra examinado e aprovado por essa  
Assessoria Jurídica  
Em 19 de Fevereiro de 2018

---

Bel. Fabricio Eduardo Rosa  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 49.773



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO I

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS A SEREM ADQUIRIDOS ESTÃO DISPONÍVEIS  
NO ARQUIVO XML JUNTAMENTE  
COM OS PASSOS PARA BAIXAR NO LINK abaixo:

[http://arroiodotigre.rs.gov.br/files/PP\\_10\\_2018.zip](http://arroiodotigre.rs.gov.br/files/PP_10_2018.zip)

### OBSERVAÇÃO:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO (DEVERÁ SER  
APRESENTADO NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de \_\_\_\_\_, na modalidade de **Pregão, sob o nº 10/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do dirigente da empresa

**Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 10/2018** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na rua\_\_\_\_\_, na cidade de, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF\_\_\_\_\_, residente e domiciliado\_\_\_\_\_, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 10/2018**, com data de abertura para o dia \_\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que estabelece o sub item 5.1. do referido Edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(Nome da Empresa)

.....

Inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF Nº .....,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**Pregão Presencial nº 10/2018. Processo Licitatório nº 24/2018.**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

....., ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de .....de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.590.998/0001-00 e com sede à Rua Carlos Ensslin, 165, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCIANO RAVANELLO**, e de outro lado a(s) empresa(s) ....., **CNPJ nº** ....., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av./Rua ....., nº ....., Bairro....., no Município de ..... – RS, em face do resultado obtido no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018**, integrante do **Processo Administrativo nº 24/2018**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições para o fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO E DO VALOR

**1.1.** O objeto da presente ata é o **Registro de Preços** para aquisição de alimentos para a Secretaria da Educação, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Assistência Social, Programa Peti, Casa de Passagem, CRAS, Oficinas Terapêuticas, Grupos de Gestantes e Secretaria da Administração, conforme segue:

Or	Quant.	Especificação	Valor
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
1.	45 caixas	Álcool 70% bactericida, 1000ml, tampa com rosca. Para limpeza de superfícies. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR.	
2.	02 caixas	Álcool ético 92.8% caixa c/12 un para limpeza de superfícies constar no rotulo informação do produto fabricante, numero do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade.	
3.	20 unidades	Balde de plástico, em prolipropileno, 10 litros, com alça de metal, reforçado nas bordas.	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

4.	40 unidades	Cesto lixeira plástica com pedal, possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Medidas: Largura - 41cm/Altura-65cm/Profundidade-320mm/Peso-3,60Kg. Capacidade de carga - 50 Litros.	
5.	16 pacotes	Colher de Sobremesa descartavel pacote com 10 unidades	
6.	20 caixas	Copo plástico descartável 200ml para água, transparente. Dimensões: 67mm /88mm /43mm (boca / altura / fundo) produto deve possuir selo inmetro e seguir norma ABNT NBR 14865. Caixa 2500 unidades.	
7.	20 pacotes	Copo plastico descartavel de 50 ml branco com 50 unidades	
8.	100 unidades	Desodorizador de ar aerosol, acondicionado em frasco com 290g, tampa com lacre de segurança, com fragrâncias diversas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	
9.	100 unidades	Detergente líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, etelefone do SAC. Em caixa de 24 unidades.	
10.	23 unidades	Escova para lavar roupa, tamanho normal, cabo de plástico.	
11.	23 unidades	Escova para vaso sanitário, de plástico, cerdas em prolipropileno, acompanha suporte redondo para a mesma. De cor branca.	
12.	50 unidades	Escovinha de unha (mão), cerdas médias, cabo de plástico.	
13.	150 unidades	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	
14.	200 unidades	Esponja limpeza, de excelente qualidade, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90, largura mínima 40, peso líquido mínimo 42. Pacote com, no mínimo, 8 esponjas.	
15.	100 unidades	Flanela 100% algodão 30x50cm, na cor amarela.	
16.	50 pacotes	Guardanapos médio pct c/50 um cada, na cor branca	
17.	3.000 unidades	Lençol descartável, material TNT, comprimento 20 cm, largura 11 cm, cor branca, apresentação dupla, umedecido, características adicionais com embalagem flexível, tampa flip top. Caixa com 50 unidades.	
18.	10 unidades	Lixeiras tamanho grande 150 litros, com articulação e armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação	
19.	80 unidades	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200ml. Com fragrância de lavanda. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo.	
20.	10 Pares	Luva de látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela. Tamanho G.	
21.	150 pares	Luva de látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela. Tamanho M.	
22.	50 pares	Luva de látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		expresso na embalagem, na cor amarela. Tamanho P.	
23.	300 unidades	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, borda em acabamento em overlock, 40x70cm	
24.	100 unidades	Pano de copa aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm.	
25.	60 fardos	Papel higiênico neutro folha dupla extrafina. De 10cm(l) x 30m(c) - material 100% fibras naturais; matéria prima virgem, cor branca, picotado, alta qualidade, sem perfume. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades.	
26.	80 pares	Par de luvas confeccionadas em látex natural - possui elasticidade e conforto. Palma e dedos com antiderrapante de cor natural. Comprimento aproximado - (total) - 40cm. Tamanho M.	
27.	400 unidades	Pedra sanitária com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, condicionada individualmente em sachê de 35gr, com suporte plástico. Composição: Paradiclorobenzeno, fragrância e corante, podendo conter: C1 67405, C1 45170, C1113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	
28.	80 pacotes	Pratos descartáveis para sobremesa pacotes com 10 unidades	
29.	50 unidades	Rodo – cabo de madeira – ponta emborrachada de 60 cm	
30.	90 unidades	Sabão em pó de 1kg, de 1º qualidade. Embalagem em saco plástico. Composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. (similar ao omo, tixan ypê ou brilhante).Em fardos.	
31.	250 unidades	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 1000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA,	





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação.	
32.	15.300 unidades	Saco de lixo para uso doméstico, de Polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo: 75 X 105 cm, no mínimo, na cor preta, suportando até 20	
33.	15.300 unidades	Saco de lixo para uso doméstico, de Polietileno, com capacidade de 30 litros/6 KG, cor preta, medindo medindo: 59 X 62 cm, no mínimo.	
34.	180 unidades	Saponáceo líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo. Aroma: lavanda, frasco, 300 ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	
35.	6.000 fardos	Toalha de papel interfolhada de 22cm(a) x 21cm(l) para mão. 100% celulose, matéria-prima virgem; cor branca, super absorvente, alta qualidade; com 1 dobra, medidas aproximadas;- pacote de 200/250 folhas, armazenado em caixa;	
36.	100 unidades	Toalhas de rosto branca, felpuda 50cm x 70cm, com no mínimo 90% em algodão.	
37.	85 unidades	Vassoura de pêlo com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
38.	80 caixas	Água Sanitaria de 1 litro caixas com 12 unidades	
39.	45 caixas	Alcool etílico 92,8%, caixas com 12 unidades	
40.	25 caixas	Amaciante de roupa 2 litros caixas com 06 unidades	
41.	15 un idades	Balde Plastico de 12 litros c/ pegador	
42.	30 unidades	Bom ar de 360 ml	
43.	30 caixas	Cera Liquida tradicional vermelha/Incolor caixa com 12 unidades	
44.	60 caixas	Desinfetante de 2 litros, caixas com 06 unidades	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

45.	35 caixas	Detergente Neutro com Glicerina 500 ml caixa com 24 unidades	
46.	10 unidades	Escova de lavar roupa	
47.	15 unidades	Escova para limpar vasos Sanitários com Suporte	
48.	100 unidades	Esfregão de Aço	
49.	150 unidades	Esponja de lavar louça, dupla face	
50.	140 pacotes	Esponja de lã aço , pacotes com 08 unidades cada pacote	
51.	50 unidades	Flanela 34 X 50 cm	
52.	100 pacotes	Guardanapo médio pacotes com 50 unidades	
53.	20 unidades	Limpa vidro de 500 ml	
54.	100 unidades	Desengordurante de 500 ml	
55.	100 unidades	Luvas de borracha forrada Tamanho G	
56.	100 pares	Luvas de borracha forrada Tamanho M	
57.	100 unidades	Pano de prato branco com borda costurado 45 X 75	
58.	100 Fardos	Papel Higienico branco, rolo com 60 metros neutro pacotes com 4 unidades, fardos com 16 pacotes	
59.	30 fardos	Papel toalha em rolo com 2 unidades fardo com 12 unid	
60.	100 unidades	Pedra Sanitaria de 25 gramas	
61.	20 unidades	Rodo cabo de madeira	
62.	2 caixas	Sabão de coco de 400 gramas caixa com 40 unidades	
63.	8 caixas	Sabão em pó com alvejante pacotes de 1 kilo, em caixas com 16 unidades	
64.	50 unidades	Sabonete neutro de 900 gramas glicerinado e abstringente	
65.	5 unidades	Sabonete liquido de 5 litro caixa com 4 unidades	
66.	50 caixa	Saco de lixo de 50 litros, caixas com 25 pacotes com 10 unidades.	
67.	50 caixas	Saco de lixo de 100 litros, caixa com 25 pacotes	
68.	50 unidades	Saco de Algodão 100%	
69.	20 unidades	Saco de lixo preto de 30 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
70.	15 caixas	Sapólio liquido de 300 ml, caixa com 12 unidades cada	
71.	30 unidades	Toalha de Banho	
72.	50 unidades	Toalha de rosto 95% Algodão, 5% poliester escura 45 X 70	
73.	20 unidades	Vassoura de Naylor cabo de madeira	
74.	200 pacotes	Toucas descartaveis	
75.	150 pares	Luvas de latex médio	
76.	25 rolos	Saco para Freezer com 100 unidades cada capacidade de 5 ou 7	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		litros	
77.	15 pacotes	Papel Toalha interfolhada branco com 1.000 unidades	
78.	150 unidades	Alvejante com cloro de 2 litros	
79.	150 unidades	Alvejante sem cloro de 2 Litros	
80.	80 unidades	Alcool Gel de 1 litro j	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>			
81.	5 litros	Cera liquida vermelha de 01 litro caixa com 12 unidades	
82.	5 unidades	Desinfetante 2 litros lavanda caixa com 12 unidades	
83.	5 Fardos	Papel Higienico com 30 metros branco pacote com 12 unidades	
84.	5 unidades	Água Sanitaria 2 litros caixa com 12 unidades	
85.	5 unidades	Lustra Móveis 200 ml	
86.	1 unidade	Alcool etilico 90º de 1 litro caixa com 24 unidades	
87.	25 unidades	Esponja de Louça	
88.	50 unidades	Saco de lixo de 100 litros	
89.	50 unidades	Saco de lixo de 50 litros	
90.	2 unidades	Detergente de louça neutro 500 ml caixa com 24 unidades	
91.	10 unidades	Luvas latex tamanho M	
92.	5 unidades	Vassouras de Nylon	
93.	10 unidades	Pano de prato em algodão 30 X 40 cm branca	
94.	6 unidades	Toalha de rosto 50 X 60 cm escura	
95.	10 unidades	Saco de algodão para limpeza geral 50 X 60 cm	
96.	10 unidades	Sabão em pó pacote de 1 kilo	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
97.	12 caixas	Água Sanitaria de 1 Litro caixa com 12 unidades	
98.	25 caixas	Álcool etilico 92,8º caixa com 12 unidades	
99.	18 caixas	Amaciante de roupa de 2 litros caixa com 06 unidades	
100.	10 unidades	Balde Plastico de 12 litros	
101.	40 unidades	Bom Ar de 360 ml	
102.	50 unidades	Copo descartavel de médio de 200 ml com tiras de 100 unidades cada	
103.	50 unidades	Copo para café descartavel 50 ml	
104.	20 unidades	Desengordurante de 500 ml	
105.	30 caixas	Desinfetante de 2 litros caixas com 06 unidades. O desinfetante devera possuir ação de bactericida e gemicida que permite limpeza profunda e deixa o ambiente desinfetado e perfumado, pratico e eficiente, limpa e higieniza salas, cozinha, banheiro,	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		areas de serviço, locais usados por animais domésticos, ralos e quintais	
106.	10 caixas	Detergente neutro com Glicerina 500ml caixa com 24 unidades	
107.	12 unidades	Escova de lavar roupa	
108.	15 unidades	Escova para limpar vasos Sanitarios com suporte	
109.	70 unidades	Esponja de lavar louça dupla face	
110.	50 unidades	Garfo de plastico descartavel com 50 unidades	
111.	50 pacotes	Guardanapo médio pacote com 50 unidades	
112.	76 unidades	Limpa vidro de 500 ml	
113.	15 unidades	Lixeira plastica de 10 litros com pedal e tampa	
114.		LUSTRA MÓVEIS DE MADEIRA. Tem um perfume agradável e suave, deixa seus móveis limpos, protegidos e brilhantes. Sua formula a base de ceras naturais e silicone lubrifica e protege as fibras da madeira contra desgastes. É indicado para móveis envernizados, encerrados, formicas, laqueados, superficie de granitos, vidros, esmaltadas e eletrodoméstico. Tem um perfume agradável suave, deixa seus móveis limpos, protegidos e brilhantes. Sua formula a base de ceras naturais e silicone, lubrifica e protege as fibras da madeira contra desgastes.	
115.	20 pares	Luvas de Borracha forrada tamanho G	
116.	20 pares	Luvas de borracha forrada tamanho M	
117.	10 unidades	Pá plastica para lixo	
118.	50 unidades	Pano de prato Branco com borda costurada 45 X 75 cm	
119.	80 Fardos	Papel Higienico branco folha dupla rolo com 30 metros pacote com 4 unidades fardo com 16 pacotes Neutro	
120.	20 Fardos	Papel Toalha em rolo com 2 unidades fardo com 12 unidades	
121.	150 unidades	Pedra sanitaria de 25 gramas	
122.	100 pacotes	Prato descartavel grande, pacotes com 12 unidades	
123.	30 pacotes	Prendedor de roupa com 12 unidades	
124.	10 unidades	Rodo com cabo de madeira	
125.	3 caixas	Sabão de Côco de 400 gramas caixas com 40 unidades	
126.	10 caixas	Sabão em pó com alvejante pacote de 1 kilo caixa com 16 unidades	
127.	50 unidades	Sabonete neutro 900 gramas glicerinado e abstringente	
128.	10 unidades	Sabonete liquido de 5 litros caixas com 40 unidades	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

129.	100 unidades	Saco de lixo de 50 litros, caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
130.	25 unidades	Saco de algodão 100%	
131.	100 unidades	Saco de lixo de 100 litros, caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
132.	50 unidades	Saco de lixo preto 15 litro caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
133.	80 unidades	Saco de lixo preto 30 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
134.	5 Rolo	Saco para Freezer com 100 unidades cada capacidade de 5 ou 7 litros	
135.	10 Caixas	Sapólio Liquido 300 ml, caixa com 12 unidades cada	
136.	15 unidades	Tapete de porta emborrachado 100 X 50 cm	
137.	20 unidades	Toalha de rosto 95% algodão e 5% poliester de cor clara 45 X 70	
138.	20 unidades	Toalha de rosto 95% algodão e 5% poliester de cor escura 45 X 70	
139.	30 unidades	Vassoura de Nylon cabo de madeira	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
140.	15 unidades	Água sanitaria 2 Litros caixa com 06 unidades	
141.	20 caixas	Alccol etilico 92,8% caixa com 12 unidades	
142.	15 caixas	Amaciante de roupa 2 litros caixa com 06 unidades	
143.	06 unidades	Balde plastico com 12 litros	
144.	25 unidades	Bom ar 360 ml	
145.	10 pacotes	Copo descartavel 50ml com 100 unidades	
146.	50 unidades	Crene dental embalagem de 90 gramas	
147.	25 caixas	Detergente neutro com Glicerina 500 ml caixa com 24 unidades	
148.	05 unidades	Escava de lavar roupa	
149.	05 unidades	Escova para limpar vasos sanitarios com suporte	
150.	100 unidades	Esponja de lavar louça dupla face	
151.	10 pacotes	Esponja de lã aço, pacote com 08 unidades cada pacote	
152.	20 caixas	Desinfetante 2 litros caixa com 06 unidades. O desinfetante possui ação bactericida e germicida que permite limpeza profunda, deixa o ambiente desinfetado, pratico e efeciente, limpa e higieniza salas, cozinhas, banheiros, areas de serviço, locais usados por animais domésticos, ralos e quintais	
153.	15 unidades	Flanela 34 X 50 cm	
154.	200 pacotes	Guardanapo médio pacotes de 50 unidades	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

155.	150 unidades	Garfo de plástico descartável	
156.	20 unidades	Limpa vidro 500 ml	
157.	10 unidades	Limpador de engordurante várias fragrâncias	
158.	05 unidades	Lixeira comum de tamanho médio	
159.	03 unidades	Lixeira grande com alça e tampa capacidade de 50 litros	
160.	01 unidade	Lustra móveis de madeira tem um perfume agradável e suave, deixa seus móveis limpos, protegidos e brilhantes. Sua fórmula a base de ceras naturais e silicone, lubrifica e protege as fibras da madeira contra desgastes. É indicado para móveis envernizados, encerados, formicas, laqueados, superfície de granito, vidros, esmaltados e eletrodomésticos, caixas com 24 unidades.	
161.	40 pares	Luvas de borracha forrada tamanho G	
162.	10 unidades	Pá plástica para lixo	
163.	40 unidades	Pano de prato branco com borla costurada 45 X 75	
164.	50 fardos	Papel toalha em rolo com 02 unidades fardo com 12 unidades	
165.	300 pacotes	Papel Toalha interfolhado branco com 1000 unidades	
166.	200 fardos	Papel Higiênico branco rolo com 60 metros neutro pacote com 4 unidades fardo com 16 pacotes	
167.	50 unidades	Pedra sanitária 25 gramas	
168.	80 pacotes	Prato descartável tamanho médio pacotes com 12 unidades	
169.	15 pacotes	Prendedor de roupa com 12 unidades cada	
170.	50 caixas	Sabão em pó com alvejanet pacote de 1 kilo caixa com 16 unidades	
171.	100 unidades	Sabonete neutro 90 grama glicerinado e abstringente	
172.	24 unidades	Sabonete líquido 1 litro	
173.	06 caixas	Saco de lixo de 100 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
174.	4 caixas	Saco de lixo de 50 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
175.	04 caixas	Saco de lixo preto 15 litros caixa com 25 pacotes com 10 unidades	
176.	20 rolos	Saco para freezer com 100 unidades cada capacidade 5/7 litros	
177.	15 unidades	Toalha de Banho	
178.	15 unidades	Toalha de rosto 95% algodão 5% poliéster escura 45 X 70	
179.	30 unidades	Shampoo 350 ml	
180.	15 unidades	Vassoura de Nylon cabo de madeira	
181.	15 unidades	Vassoura colonial de palha	



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
182.	400 unidades	Desinfetante a base de quaternario de amonio altamente concentrado, de baixa toxicidade extremamente eficaz, na redução do numero de microorganismos, sendo classificado como um desinfetante seguro possuir amplo espectro de ação contra bacterias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa e leveduras, atividade contra as bacteriasstaphilococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomas aeroginosa, produto certificado pela anvisa, deve conter aroma agradável, galão 5 litros, tampa com rosca, quanto a rotulagem esta deverá atender todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agencia nacional de vigilancia sanitaria.	
183.	300 unidades	Hipoclorito de sódio a 5% desinfetante de alto nivel, galão de 5 litros, tampa com rosca. Quanto a rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a agencia nacional de vigilancia Sanitaria.	
184.	15.300 unidades	Saco para acondicionamento de residuos solidos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistencia mecanica e proporcionando a opacidadenecessaria a aplicação a solda de fundo e de tipoestrela, continua, homogenea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com a norma tecnica 9191, diminuindo assim o risco de contaminaçãoou infecção das areas por onde circula o material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade gerando um produto compativel com os padroes da ABN e do IPT (Instituto de pesquisa Tecnologica) – 30 litros, medindo 59 X 62 cm	

**1.2.** A empresa deverá fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

**1.3.** A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## 2. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

**2.1.** O pagamento será efetuado à vista, 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

**2.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

**2.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

**2.3.1.** Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;

**2.3.2.** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

**2.3.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

**2.4.** Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

## 3. DOS EMPENHOS

**3.1.** O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

**3.2.** A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

**3.3.** Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## **4. DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1.** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**4.4.** Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.5.2.** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**4.7.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.7.2.** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**4.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

**4.7.4.** tiver presentes razões de interesse público.

**4.8.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**4.9.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e aceitos pela Administração.

**4.10.** Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

**4.10.1.** Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

**4.11.** O beneficiário do registro poderá solicitar a **atualização dos preços vigentes**, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

**4.12.** O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## 5. DOS PRAZOS

**5.1.** O prazo de validade para o fornecimento será até 31 de julho de 2018, tendo como início a data de assinatura da presente ata de registro de preços.

**5.2.** O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s).



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

## 6. DO LOCAL DE ENTREGA

**6.1.** O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) no Centro Administrativo junto a Secretaria Municipal da Fazenda – localizada na Rua Carlos Ensslin, 165 – bairro Centro – Arroio do Tigre/RS ou outro local a ser definido pelo Município, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

**6.2.** O recebimento do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:

**a)** provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

**b)** definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## 7. DAS UNIDADES REQUISITANTES

**7.1.** O objeto deste registro de preços será requisitado pelos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria da Assistência Social e Secretaria Municipal da Administração.

**7.2.** Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Arroio do Tigre/RS e as entidades assistidas ou conveniadas com o Município.

**7.3.** Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Fazenda), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.4.** No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.

**7.5.** Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.

**7.5.1.** Neste caso, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**8.1.** As despesas decorrentes da aquisição objeto dessa Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho e atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria:

- 2003 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
- 2010 - Secretaria Municipal da Administração
- 2013 – Secretaria Municipal da Fazenda
- 2026 – Secretaria Municipal da Agricultura
- 2040 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
- 2043 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - MDE
- 2044 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – MDE
- 2048 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB
- 2052 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Salario Educação
- 2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 2057 – Secretaria Municipal de Planejamento, Industria, Comércio e Turismo
- 2059 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Biblioteca
- 2080 – Secretaria Municipal de Saúde – ESF
- 2085 – Secretaria Municipal da Saúde - PAB
- 2071 – Secretaria Municipal da Saúde – ASPS
- 2078 – Secretaria Municipal da Saúde – ESF ESTADO
- 2103 - Secretaria Municipal da Assistência Social – Programa PETI
- 2106 – Secretaria Municipal da Assistencia Social – Casa de Passagem
- 2107 - Secretaria Municipal da Assistencia Social
- 2108 – Secretaria municipal de Planejamento, Industria, Comércio e Turismo
- 2153 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FUNDEB
- 3390.30.22.00.00.00-Material de Consumo

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**9.1.** O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

**10.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**10.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**10.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**10.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**10.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**10.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

**10.7.** O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

### **11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Processo Administrativo 18/2018 – Pregão Presencial Nº 07/2018.

## **12. DAS PENALIDADES**

**12.1.** Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**12.2.** As penalidades serão:

- e)** advertência/notificação por escrito;
- f)** multa;
- g)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- h)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**12.3.** Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

**12.4.** Serão aplicadas as penalidades:

**12.4.1.** quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

**12.4.2.** sempre que verificadas pequenas irregularidades;

**12.4.3.** quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

**12.4.4.** quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);

**12.4.5.** quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

**12.5.** Para o caso previsto no subitem 12.4.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**12.6.** A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 12.4.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

**12.7.** A multa será de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 12.4.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**12.8.** Para os casos previstos no subitem 12.4.4 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**12.9.** Para os casos previstos no subitem 12.4.5 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**12.10.** A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

**12.11.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**12.12.** A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

**12.13.** As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**12.14.** Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

**12.14.1.** Pela Administração, quando:

**c)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

**d)** por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**12.14.2.** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

**12.15.** A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**12.16.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

**12.17.** A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 12.14.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

**13.2.** A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

**13.3.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.

**13.4.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem às partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Segunda feira, 19 de fevereiro de 2018

Edição nº 344.

Arroio do Tigre, em .... de .....de 2018

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

**(EMPRESA)**

CNPJ Nº